



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 18/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Coqueiro Baixo/RS, em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de Disputa: Aberto
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal da Educação
Data da sessão pública: 14/02/2024 às 09:00h
Observação: Sessão pública gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no Artigo 17, § 2º da Lei Federal nº14.133/21, de 1º de abril de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal, NILTO GEREVINI, em atendimento ao art. 75, II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 002/2024
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toalha para rosto personalizada 100% algodão, cor branca, tamanho 50 x 80 cm as quais serão distribuídas para as mulheres do Município no evento comemorativo ao Dia da Mulher;
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito na Rua Domingos Bonacina, 125, Bairro Centro - Pouso Novo/RS no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 em dias úteis ou pelo enviada para o E-mail: licitacao@pousonovo.rs.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30 DE JANEIRO DE 2024.
NILTO GEREVINI
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Bolsi & Bolsi Formação Ltda
OBJETO: Aquisição de protetores solares, frascos com 120ml, loção cremosa, isento de óleo, proteção UVA e UVB, FPS 50 para uso dos servidores do Município que desenvolvem atividades em área externa;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.987,80
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2024 com base na Lei nº 14.133/2021 art. 75, II;
CONTRATO: 002/2024
VIGÊNCIA: 30 dias;

Pouso Novo, 29 de janeiro de 2024.
Nilto Gerevini
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA
O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal, NILTO GEREVINI, em atendimento ao art. 75, II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 004/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria de comunicação e imprensa para manter o site e redes sociais do Município atualizadas, e o Portal de Transparência de acordo com exigências do TCE/RS. Ainda realizar serviços de foto, filmagem e edição de eventos realizados pelas Secretarias do Município, sempre que solicitado, dispondo de um profissional para atender de forma presencial, no mínimo, quatro (04) horas semanais;
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 30/01/2024.
Data da sessão: 02/02/2024.
Horário da fase de lances: das 09:00h às 11:00h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Tempo da Disputa: 2 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30 DE JANEIRO DE 2024.
NILTO GEREVINI
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal

Após quatro meses, acesso ao Morro Gaúcho é liberado

Estrada estava fechada desde novembro devido os altos volumes de chuva na localidade

Gabriel Santos
gabriel@grupoahora.net.br

ARROIO DO MEIO

N a última semana, máquinas concluíram a liberação do acesso ao Morro Gaúcho, considerado o principal ponto turístico da cidade de Arroio do Meio. Os serviços nos últimos dias máquinas realizaram a desobstrução da estrada que leva à pedra local. Conforme o secretário de Obras, a operação envolveu a retirada de árvores e a recuperação da estrada, essenciais para assegurar o retorno dos visitantes. A região havia enfrentado desafios, com deslizamentos registrados em novembro, decorrentes de um período chuvoso. Além disso, acessos também neste tempo foram recuperados. Cristian Perin, secretário de Obras, ressalta a importância de



Máquinas concluíram o acesso ao Morro Gaúcho na última semana

garantir o acesso ao Morro Gaúcho, um ponto turístico bastante procurado neste verão. Além disso, máquinas também foram mobilizadas para serviços semelhantes em outros pontos, visando melhorar as condições para os moradores locais. Além do Morro Gaúcho, a secretaria de Obras dedicou esforços na recuperação de estradas em outras áreas, incluindo o Morro Leão, a estrada Júlio Schnack e o Morro da Ventania. “Tivemos muitas demandas no final de ano em virtude das enchentes. Agora com a melhora do tempo, nossas máquinas estão nas comunidades fazendo a recuperação”.

Estradas do interior

Conforme a secretaria de obras, com a manutenção do tempo bom e o período de chuvas possibilita a recuperação de 30 quilômetros por dia. De acordo com o secretário Perin, a cidade contabilizando bairros e distritos possui mais de 300 quilômetros de estradas. Nos últimos 20 dias foram realizados patrolamentos. Além da recuperação das estradas, equipes atuam também na roçadas de bairros. Com o apoio de um trator e implementos foram realizadas melhorias no Morro da Ventania, na Travessa Schwarzer, rua Dona Rita e Bela Vista.

Aos 91 anos, morre fundador da Banda Guarujá, Hari Rheinheimer

ARROIO DO MEIO

Amigos e familiares estiveram de luto no último sábado com a morte de Hari Rheinheimer, fundador e figura icônica da Banda Guarujá. Ele faleceu aos 91 anos. O velório ocorreu na capela do bairro Bela Vista e o sepultamento no cemitério evangélico do mesmo bairro. Nascido em Picada Felipe Essig, no interior de Travesseiro, Hari deixou um legado duradouro na comunidade. Além de músico, foi saxofonista e atuou como administrador da banda Guarujá por mais de 50 anos. Ele deixou o grupo em 2005 e a banda encerrou as atividades em 2018. A família no interior de Travesseiro, também administrou por anos a barca que fazia a travessia do rio Forqueta para Marques de Souza. Foi casado com Elsa Rheinheimer e residiu por muitos anos em Tenente Portela para administrar um comércio.



Hari foi velado e sepultado no bairro Bela Vista

O Guarujá

A banda foi fundada na segunda metade dos anos 1960 com o nome de Alto Taquari. Na época, Hari trabalhava com o transporte de ovos e galinhas, recolhendo no interior do município e fora dele, conduzindo a Porto Alegre e retornando com encomendas diversificadas. Com o tempo o nome foi alterado para Super Banda Guarujá. Com predominância de instrumentos de sopro, o sucesso foi rápido. Em 1976 a banda gravou o primeiro disco de vinil, um grande feito para a época. Na sequência foram gravados mais quatro LPs e três CDs. Com o passar dos anos a banda teve destaque em festas da região e como característica manteve o repertório variado que tocava desde clássicos de Frank Sinatra, mambo e bolero, a músicas alemãs e de composição própria. Os três trompetes e três saxofones faziam o diferencial.